



EDITAL DE SELEÇÃO INISA Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
SELEÇÃO DE DISCIPLINAS

**A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando o Edital Prograd nº 65, 20 de fevereiro de 2019, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de disciplinas que obterão monitores para o semestre letivo de 2019/1.

#### 1. Das vagas

1.1. Serão ofertadas 20 vagas para o 1º semestre de 2019, distribuídas na seguinte proporção: 6 para a categoria bolsista e 14 para categoria voluntária.

1.2 Poderão requerer vagas para monitores, docentes cujas disciplinas estejam lotadas no Inisa, com oferta confirmada para o 1º semestre de 2019.

#### 2. Dos critérios utilizados

2.1. Os critérios para seleção das disciplinas encontram-se descritos na seção II do requerimento (Anexo I)

#### 3. Da inscrição

3.1. Para inscrição da disciplina no processo seletivo, o docente deverá acessar o Sigproj no endereço eletrônico: <https://sigproj.ufms.br/> e inserir o Anexo I (disponível em: <https://inisa.ufms.br/>) devidamente preenchido e assinado.

#### 4. Do cronograma

Etapa	Data
Inscrição das disciplinas pelo docente via Sigproj	De 23/02/2019 a 25/02/2019
Previsão de divulgação do resultado preliminar	Até 26/02/2019
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	27/02/2019
Previsão de divulgação do Resultado Final	28/02/2019

#### 5. Informações Gerais

5.1. Cabe ao docente interessado, o acompanhamento de todas as informações relativas ao processo de seleção de disciplinas de monitoria para o semestre 2019/1.

**5.2. Não será permitido ao docente interessado a opção pela categoria do monitor.**

5.3. A inscrição no processo seletivo pressupõe concordância com o disposto neste Edital, no Edital de Seleção Prograd nº 65/2019, e na Resolução Coeg nº 342/2015.

5.4. A interposição de recurso contra o resultado preliminar deverá ser encaminhado ao e-mail: direcao.inisa@ufms.br.

MARIA ANGÉLICA MERCHETI

## ANEXO I DO EDITAL INISA Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

### Requerimento

#### Seção I -

Unidade Setorial Acadêmica: Instituto Integrado de Saúde	
Disciplina:	Turma(s):
Ofertada ao curso:	
Número total de monitores desejado:	
Docente responsável:	
Proposta para o desenvolvimento das atividades da monitoria no 2º semestre/2018 (justificativa da necessidade dos monitores):	

#### Seção II -

ID	CRITÉRIOS	S	N	PONTOS
1	A disciplina apresentou rendimento inferior a notas 6 (média de todas as turmas) na última oferta			3
2	A disciplina que ministra é pre-requisito de outras disciplinas			2
3	A carga horaria (CH) da disciplina é exclusivamente teórica			1
4	A CH da disciplina tem aulas Teórica e Práticas			2
5	A disciplina terá oferta de mais de <b>duas</b> turmas Práticas			2
6	A taxa de reprovação da disciplina na última oferta ficou entre 0-5% (este campo será preenchido pela comissão)			0
7	A taxa de reprovação da disciplina na última oferta ficou entre 5-10% (este campo será preenchido pela comissão)			1
8	A taxa de reprovação da disciplina na última oferta ficou entre 10-20% (este campo será preenchido pela comissão)			2
9	A taxa de reprovação da disciplina na última oferta ficou entre 20-30% (este campo será preenchido pela comissão)			3

10	A taxa de reprovação da disciplina na última oferta foi acima de 30% (este campo será preenchido pela comissão)			4
11	A disciplina trabalhou com monitor na oferta anterior			1
12	A disciplina não trabalhou com monitor na oferta anterior			2



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Marcheti, Diretor(a) de Instituto, Substituto(a)**, em 21/02/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1068464** e o código CRC **79F07A82**.

## GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS